



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO ATA Nº02/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 14h46, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da Reunião da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Estavam presentes a servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico, Dr. Wilson Roberto Penharbel, e os Vereadores Moisés Tavares Domingos, Presidente; Dr. Odarlone Oriente, Secretário; e, o Membro Guilherme Livoti. Não compareceram os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Relator, por motivo de saúde; e, o Membro Lucas Ortiz Leugi, por motivo de viagem a trabalho pela Câmara Municipal.

Presidente Moisés Tavares pediu ao Vereador Guilherme Livoti que assumisse a Secretaria. Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, falou que sua opção era ficar em seu local. Presidente indagou se ele abria mão da Secretaria, o qual respondeu que não ia secretariar a Comissão. Presidente informou que ele mesmo faria a chamada dos membros presentes. Justificou a ausência do Vereador Tiago Cordeiro de Lima por motivo de saúde e do Vereador Lucas Leugi por motivo de viagem a trabalho pela Câmara Municipal. Dando início à pauta, disse que a princípio estavam previstas na pauta 18 (dezoito) matérias a serem tratadas, informou que algumas matérias tiveram pedidos de pareceres jurídicos na Comissão de Justiça, Legislação e Redação e que não teriam a discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 02, de autoria do Vereador Lucas Leugi; 03, de autoria do Vereador Danylo Acioli; 04 e 05, de autoria do Vereador Pablo da Segurança; e, o 09, de autoria do Vereador Guilherme Livoti.

PROJETO DE LEI Nº 01/2026 – Vereador Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO:- "Dispõe sobre a ampliação da publicidade e divulgação dos processos licitatórios realizados pelo Município de Apucarana, e dá outras providências."

Presidente informou que o Relator seria o Vereador Tiago Cordeiro, que passou a relatoria ao Vereador Dr. Odarlone Oriente, o qual solicitou que fizesse a leitura de seu Relatório. Vereador Guilherme Livoti, em questão de ordem, disse que, com base no artigo 67 do Regimento Interno que dizia que no caso, em caso excepcional e por motivo justificado, que o presidente da comissão que funcionava como relator, tendo o direito a voto. Disse que, como tinha motivo justificado aparentemente para a ausência do relator da comissão, entendia que por conta do artigo 67 do Regimento, era o presidente que devia funcionar como relator. O Presidente assumiu a relatoria e passou-a ao Vereador Dr. Odarlone Oriente. Feita a leitura de seu Relatório, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO. Colocou em deliberação a possibilidade de votação dos relatórios em bloco dos Projetos de Lei n.ºs. 16, 17, 18, 19 e 20/2026 que tratavam de matérias da mesma natureza. **Projeto de Lei nº 17/2026**, de autoria dos Vereadores Lucas Leugi e Dr. Odarlone Oriente, que "Reconhece a Praça 28 de Janeiro como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de Apucarana"; **Projeto de Lei nº 18/2026**, de autoria dos Vereadores Lucas Leugi e Dr. Odarlone Oriente, que "Reconhece o Monumento em Homenagem à Imagem de Nossa Senhora de Lourdes como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de Apucarana"; **Projeto de Lei nº 19/2026**, de autoria dos Vereadores Lucas Leugi e Dr. Odarlone Oriente que, "Reconhece o Muro com Letreiro da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de Apucarana"; e, **Projeto de Lei nº 20/2026**, de autoria do Vereadores Lucas Leugi e Dr. Odarlone Oriente, que "Reconhece o Complexo da Estação Ferroviária de Apucarana como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de Apucarana." Colocada em deliberação para que a votação fosse feita em bloco, foi APROVADA pelos membros da Comissão. Solicitou ao Relator que fizesse a leitura de





seus Relatórios. Feita a leitura dos Relatórios, favoráveis à livre tramitação, o Presidente colocou-os em discussão e em votação, os quais foram APROVADOS.

PROJETO DE LEI Nº44/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Cria o “CADASTRO ÚNICO” para pessoas em situação de rua e estabelece diretrizes para a coleta de dados pessoais e socioeconômico de indivíduos em situação de vulnerabilidade social em Apucarana.

Vereador Dr. Odarlone Oriente pediu VISTAS do Projeto. Presidente concedeu-lhe VISTAS do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 166/2025 – Vereador Pablo da Segurança

ASSUNTO:- "Dispõe sobre medidas de interesse público para imóveis urbanos que se enquadrem nas condições de não edificados, subutilizados ou não utilizados, visando a segurança, a saúde pública e o cumprimento da função social da propriedade no Município de Apucarana, e dá outras providências."

Solicitou ao Relator, Vereador Dr. Odarlone que procedesse a leitura de seu Relatório. Vereador Guilherme Livoti, pela ordem, pediu VISTAS do Projeto para dar tempo de fazer a leitura da instrução jurídica sobre ele. Presidente concedeu-lhe VISTAS do Projeto.

O Presidente informou que as próximas matérias a serem avaliadas eram Moções de Aplausos e sugeriu a votação em bloco. Ressaltou que a **Moção nº 01/2026**, de autoria do Vereador Pablo da Segurança, Moção de aplausos a Victor Hugo Guill Souza, em reconhecimento ao seu destacado desempenho e às expressivas conquistas no esporte, na modalidade de kickboxing, que o projetaram como referência em competições oficiais. **Moção nº02/2026**, de autoria do Vereador Pablo da Segurança, MOÇÃO DE APLAUSOS aos GCM's Reinaldo Donizete de Andrade inspetor de 2ª classe; Mayara de Carvalho de Castilho GCM 3ª classe e Ana Laura Okiishi GCM 3ª classe, da Guarda Civil Municipal de Apucarana, como especifica. **Moção nº 003/2026**, de autoria da Vereadora Eliana Rocha, Moção de Aplausos e Reconhecimento aos Conselheiros Tutelares em razão do relevante trabalho desenvolvido na defesa, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Apucarana, parabenizando os seguintes profissionais: Bruna Carolina de Melo, Fabio Lucas de Barros, Juliane de Lima Martins da Silva, Camila Mara Monteiro Kreich Nunes e Maria Luzinete Carvalho do Nascimento Pereira. **Moção nº04/2026**, de autoria do Vereador Dr. Odarlone Oriente, MOÇÃO DE APLAUSOS, à senhora AMANDA CAROLINA DA SILVA SARMENTO, pelos relevantes serviços e notável ato de bravura prestados à comunidade apucararense, em especial, pela sua pronta e corajosa ação ao extinguir um incêndio, demonstrando preparo técnico, altruísmo e compromisso com a segurança e o bem-estar social. **Moção nº 05/2026**, de autoria do Vereador Dr. Odarlone Oriente, MOÇÃO DE APLAUSOS à Soldado de 1ª Classe ANNA JULLIA GASPARETTO RAVANEDA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucararense em relação à segurança pública, em especial, com a causa do enfrentamento à violência doméstica e familiar. **Moção nº06/2026**, de autoria do Vereador Dr. Odarlone Oriente, Moção de Aplausos à atleta Kethellyn Vitória de Lima, conhecida como Kethellyn Flash, em reconhecimento à sua destacada trajetória no atletismo, às expressivas conquistas em competições municipais, estaduais e nacionais, à quebra de recordes no Campeonato Paranaense e à sua brilhante participação nos Jogos Escolares Brasileiros, levando com orgulho o nome do município de Apucarana e servindo de inspiração para crianças e jovens por meio do esporte. Como eram todas matérias de moções de aplausos, colocou em deliberação dos membros da Comissão para que a votação fosse feita em bloco,





a qual foi APROVADA. Solicitou ao Relator, Vereador Dr. Odarlone Orente que procedesse com a leitura do Relatório das 6 (seis) Moções apresentadas. Feita a leitura de seus Relatórios, favoráveis à livre tramitação, o Presidente colocou-os em discussão e em votação, os quais foram APROVADOS.

Atendendo aos dispositivos legais, foram liberados para apreciação do Plenário os Projetos de Lei n.ºs. 01, 17, 18, 19 e 20/2026 e as Moções n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2026. Nada mais havendo a tratar, Presidente declarou encerrada a presente Reunião (15h07). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no Legiflow – Sistema de Processo Legislativo.

Moisés Tavares Domingos
PRESIDENTE

Dr. Odarlone Orente
RELATOR em Exercício

Guilherme Mercadante Livoti
MEMBRO



ARC 002/2026

AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 02/03/2026 11:38:14

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603021138131772462293-102297.pdf>

02) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 03/03/2026 16:32:24

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603031632241772566344-102297.pdf>

03) ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913 EM 04/03/2026 11:25:24

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603041125231772634323-102297.pdf>

-- FIM --

